



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO

PROCESSO N° CSJT-A - 11901-23.2012.5.90.0000

RELATOR: Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen
INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
ASSUNTO: Análise do projeto de reforma e ampliação da sede das Varas do Trabalho de União dos Palmares - AL, do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região.

CERTIFICO que o Conselho Superior da Justiça do Trabalho, em sessão ordinária realizada nesta data, DECIDIU, unanimemente, referendar o despacho proferido no presente feito pela Presidência do Conselho Superior da Justiça do Trabalho que autorizou ao Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região o início da execução do projeto de reforma e ampliação da sede das Varas do Trabalho da cidade de União dos Palmares/AL.

Obs.: Ausência justificada dos Exmos. Ministros Conselheiros Antonio José de Barros Levenhagen e Lelio Bentes Corrêa.

Presidiu a sessão o Exmo. Ministro Conselheiro João Oreste Dalazen (Presidente), presentes os Exmos. Ministros Conselheiros Maria Cristina Irigoyen Peduzzi, Emmanoel Pereira, Aloysio Corrêa da Veiga e os Exmos. Desembargadores Conselheiros Marcio Vasques Thibau de Almeida, José Maria Quadros de Alencar, Claudia Cardoso de Souza, Maria Helena Mallmann e André Genn de Assunção Barros. Presentes a Exma. Subprocuradora-Geral do Trabalho, Dra. Ivana Auxiliadora Mendonça Santos e o Exmo. Presidente da ANAMATRA, Juiz Renato Henry Sant'Anna, conforme o disposto na Resolução n° 001/2005.

Brasília, 20 de fevereiro de 2013.

RICARDO LUCENA

Secretário-Geral do Conselho Superior da Justiça do Trabalho